



Autorização de Compra nº.: 1974/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **17/08/21**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2969/2021

PROCESSO Nº.: 202/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 44/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11289 MEDICAL 2G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Endereço :
Cidade :DOURADOS UF: MS
CNPJ :07.153.820/0001-62

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	1438

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
3	30175	MATERIAL CIRÚRGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,0000	11.811,0000	11.811,00

VALOR TOTAL R\$

11.811,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

104

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 052/2021.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2021.**

Processo nº 075 /2020 – Pregão Presencial nº 035 /2020 .

Partes Município de Naviraí e a empresa **ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP****Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta - O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 164 (cento e sessenta e quatro) dias a contar do dia **20/07/2021 à 31/12/2021.****Fundamento Legal:** Artigo 57, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.**Assinam:** Sr. Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021 , pela contratante e o Sr. José Norival Garcia Viana , pela contratada .

Naviraí – MS, 13 de julho de 2021 .

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 1974/2.021.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 202 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa : 44 / 2.021****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021.**EMPRESA VENCEDORA:** MEDICAL 2G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 07.153.820/0001-62

Item: 003

Valor: R\$ 11.811,00 (onze mil oitocentos e onze reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde – **Dotação:** 10.01.00.10.122.0511.2.011.33.90.32.00.00.00 (R1438). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 17/08/2021**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina Oliveira Pereira matricula nº 2380-0 e Mariana Cruz Rosada matricula nº 8861-1.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 052/2021.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 5º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 011/2021.****Processo nº 034/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021.**Partes: Município de Naviraí e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA****Objeto:** Alteração do Anexo "XIII" da Ata de Registro de Preços nº 011/2021 – Fica cancelados o item 168, da presente Ata de Registro de Preços, a contar da data de assinatura deste Termo.**Fundamento Legal:** artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014, e alterações.**Assinam:** Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, pela Contratante, e o Sr. Daniel da Silva Paganotti, pela contratada.

Naviraí – MS, 23 de julho de 2021.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 4º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 011/2021.****Processo nº 034/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021.**Partes: Município de Naviraí e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA****Objeto:** Alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 011/2021 – Fica cancelados o item 381, da presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 3771/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 17/08/21

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2968/2021

PROCESSO Nº.: 202/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 44/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :795 ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE
Endereço : RUA HILDA BERGO DUARTE
Cidade :DOURADOS UF: MS
CNPJ :03.604.782/0001-66

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339032000000	1438

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	14283	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES		SRV	1,0	29.791,1500	29.791,15
VALOR TOTAL R\$						29.791,15	

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000


Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Antônia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 009/2021, pela Contratante, e Sra. Elaine Cristina Camacho Cavalcante, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de julho de 2021.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2021.

Processo nº 052/2020 – Pregão Presencial nº 018/2020.

Partes Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 162 (cento e sessenta e dois) dias a contar de **22/07/2021** à **31/12/2021**.

Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, pela contratante e o Sr. Sr. Wagner Nascimento Máximo Antônio, pela contratada.

Naviraí – MS, 13 de julho de 2021.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3771/2.021.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 202 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa : 44 / 2.021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021.

EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE inscrita CNPJ: 03.604.782/0001-66

Item: 001

Valor: R\$ 29.791,15 (vinte e nove mil reais e setecentos e noventa e um reais e quinze centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – **Dotação:** 10.01.00.10.122.0511.2.011.33.90.32.00.00.00 (R1438). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 17/08/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina Oliveira Pereira matricula nº 2380-0 e Mariana Cruz Rosada matricula nº 8861-1.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 052/2021

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3772/2.021.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 202 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa : 44 / 2.021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021.

EMPRESA VENCEDORA: SAD-SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA. inscrita no CNPJ: 03.785.651/0001-22

Item: 002

Valor: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – **Dotação:** 10.01.00.10.122.0511.2.011.33.90.32.00.00.00 (R1438). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 17/08/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina Oliveira Pereira matricula nº 2380-0 e Mariana Cruz Rosada matricula nº 8861-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 3772/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 17/08/21

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2970/2021

PROCESSO Nº.: 202/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 44/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :6000 SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA
Endereço : RUA TOSHINOBU KATAYAMA
Cidade :DOURADOS UF: MS
CNPJ :03.785.651/0001-22

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339032000000	1438

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	29519	SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA.		SRV	1,0	4.590,0000	4.590,00

VALOR TOTAL R\$ 4.590,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadoria com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Antônia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 009/2021, pela Contratante, e Sra. Elaine Cristina Camacho Cavalcante, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de julho de 2021.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2021.

Processo nº 052/2020 – Pregão Presencial nº 018/2020.

Partes Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 162 (cento e sessenta e dois) dias a contar de **22/07/2021** à **31/12/2021**.

Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, pela contratante e o Sr. Sr. Wagner Nascimento Máximo Antônio, pela contratada.

Naviraí – MS, 13 de julho de 2021.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3771/2.021.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 202 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa : 44 / 2.021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021.

EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE inscrita CNPJ: 03.604.782/0001-66

Item: 001

Valor: R\$ 29.791,15 (vinte e nove mil reais e setecentos e noventa e um reais e quinze centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – **Dotação:** 10.01.00.10.122.0511.2.011.33.90.32.00.00.00 (R1438). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 17/08/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina Oliveira Pereira matricula nº 2380-0 e Mariana Cruz Rosada matricula nº 8861-1.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 052/2021

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3772/2.021.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 202 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa : 44 / 2.021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021.

EMPRESA VENCEDORA: SAD-SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA. inscrita no CNPJ: 03.785.651/0001-22

Item: 002

Valor: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – **Dotação:** 10.01.00.10.122.0511.2.011.33.90.32.00.00.00 (R1438). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 17/08/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina Oliveira Pereira matricula nº 2380-0 e Mariana Cruz Rosada matricula nº 8861-1.



**ATO DE DESIGNAÇÃO PARA AS AUTORIZAÇÕES DA DISPENSA POR
JUSTIFICATIVA Nº 044/2021.**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1974/2021

**EMPRESA: MEDICAL 2G MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 07.153.820/0001-62.**

AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 3771/2021

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE
CNPJ: 03.604.782/0001-66.**

AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 3772/2021

**EMPRESA: SAD-SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA.
CNPJ: 03.785.651/0001-22.**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE DEMANDA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. AUTOS Nº 8001038.91.2021.8.12.0800. SOLICITAÇÃO GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 347/2021-108/2021”.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal das Autorizações: **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1974/2021** EMPRESA: MEDICAL 2G MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ: 07.153.820/0001-62; **AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 3771/2021**, EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, CNPJ: 03.604.782/0001-66; **AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 3772/2021** EMPRESA: SAD-SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA., CNPJ: 03.785.651/0001-22:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Mariana Crus Rosada	88617-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

113

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 17/08/2021

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

Cristina de O. Pereira
CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-0
Fiscal do contrato

Mariana Cruz Rosada
MARIANA CRUS ROSADA
MATRÍCULA 88617-1
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO